RESOLUÇÃO CONSUNI-ILACVN Nº 04/2018, de 08 de junho de 2018.

Aprova a prorrogação dos mandatos dos membros eleitos e indicados para o Consuni Ilacvn e Comissões Acadêmicas Ilacvn – gestão 2016/2018

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA – CONSUNI-ILACVN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade;

Resolve

1. Aprovar a prorrogação nos mandatos dos membros eleitos e indicados para o Consuni Ilacvn e Comissões acadêmicas Ilacvn, designados pelas Portarias Unila nº: 1006/16, 1007/16, 1205/16, 1255/16, 1195/17, 50/18 e decisões Consuni 04 e 05/17, bem como suas respectivas alterações subsequentes;

2. A prorrogação terá validade até a emissão das novas Portarias de designação de membros, conforme edital 001/2018 CEL ILACVN e alterações;

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Luciano Calheiros Lapas

Presidente do CONSUNI-ILACVN